



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Pesar: 9 / 2024

Data: 05/12/2024

Responsável: Carlos Henrique Olindo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha **“MOÇÃO DE PESAR”**, de autoria do Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, em razão do falecimento do Sr. **Aureo Muller Matos Ajala**.

Nascido de família tradicional de Sidrolândia, Aureo Muller Matos Ajala tinha 25 anos era pai de Lorena Matos de 7 anos de idade. Atualmente, trabalhava como operador de máquinas agrícolas pesadas em diversas fazendas circunvizinhas de nossa cidade. Filho de Álvaro Ajala e Rosimeire Matos, Aureo deixará ótimas lembranças e muitas saudades à todos que tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia e principalmente, da sua amizade.

Sua lembrança e sua alegria estarão pra sempre viva nos corações de todos que o amavam.

A presente moção depois de lida e aprovada em plenário, será encaminhada aos familiares.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2024

Carlos Henrique Olindo
Vereador(a) - PSDB

